



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV N° 3648 • CAXIAS (MA), TERÇA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2018 Edição de Hoje: 07 páginas

ATO

ATO N° 0032/2018

Aposentadoria voluntária com proventos integrais mensais e com paridade, em benefício de **Joaquim Dias Carneiro Neto**, no cargo de Auxiliar Administrativo, nos termos da Constituição Federal/1988 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto n° 153/2018 de 23/07/2018,

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade no valor total de R\$ 1.097,10 (um mil e noventa e sete reais e dez centavos) em benefício de **Joaquim Dias Carneiro Neto**, matrícula n° 00916-1, no cargo de Auxiliar Administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal Adjunta de Administração e Recursos Humanos, nos termos do art. 6°, incisos I, II, III e IV e art. 7° da Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005, tendo em vista o que consta do processo n° 01031/2018, conforme discriminação das parcelas abaixo:

- Vencimento do cargo de Auxiliar Administrativo - R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).
- Anuênio (15% do vencimento) - R\$ 143,10 (cento e quarenta e três reais e dez centavos).

Art. 2° - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, 09 de outubro de 2018.

Fernando de Macedo Ferraz Melo Gomes
Presidente

ATO N° 0033/2018

Aposentadoria voluntária com proventos integrais mensais e com paridade, em benefício de **Lucimar Almeida**, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, nos termos da Constituição Federal/1988 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto n° 153/2018 de 23/07/2018,

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade no valor total de R\$ 1.078,02 (um mil e setenta e oito reais e dois centavos) em benefício de **Lucimar Almeida**, matrícula n° 01324-2, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 6°, incisos I, II, III e IV e art. 7° da Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005, tendo em vista o que consta do processo n° 01624/2018, conforme discriminação das parcelas abaixo:

- Vencimento do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos - R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).
- Anuênio (13% do vencimento) - R\$ 124,02 (cento e vinte e quatro reais e dois centavos).

Art. 2° - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, 09 de outubro de 2018.

Fernando de Macedo Ferraz Melo Gomes
Presidente

ATO Nº 0034/2018.

Altera o art. 1º do ato nº 2288/2013 de 10 de janeiro de 2013, que alterou o ato nº 1026/2009 de 02 de setembro de 2009, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos proporcionais mensais em benefício de Maria da Conceição de Sousa, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, nos termos da Constituição Federal/1988 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 153/2018 de 23/07/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o art. 1º do ato nº 2288/2013, de 10 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais mensais no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais). a **Maria da Conceição de Sousa**, matrícula nº 00359-1, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, III, "b", §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 1988, com alterações da Emenda Constitucional nº 20/1998, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/1998, tendo em vista o que consta do processo nº 5953/2009, conforme discriminação das parcelas abaixo:

- Vencimento do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, na proporção de 465,00*(15/30) avos - R\$ 232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
- Adicional por tempo de serviço, na proporção de 36,00*(15/30) avos - R\$ 18,00 (dezoito reais).
- Complemento para equiparação ao salário mínimo vigente - R\$ 214,50 (duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, em 09 de outubro de 2018.

Fernando de Macedo Ferraz Melo Gomes
Presidente

ATO Nº 0035/2018

Altera o art. 1º do ato nº 0008/2017 de 15 de fevereiro de 2017, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos integrais mensais e com paridade em benefício de Maria Bernadete Santos, no cargo de Professor Classe D, Nível IV, nos termos da Constituição Federal/1988 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 153/2018 de 23/07/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o art. 1º do ato nº 0008/2017, de 15 de fevereiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade no valor total de R\$ 2.082,42 (dois mil e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos), em benefício de **Maria Bernadete Santos**, matrícula nº 00912-1, no cargo de Professor Classe D, Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do processo nº 05123/2016, conforme discriminação das parcelas abaixo:

- Vencimento do cargo de Professor Classe D, Nível IV - R\$ 1.810,80 (um mil, oitocentos e dez reais e oitenta centavos).
- Adicional po tempo de serviço - R\$ 271,62 (duzentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, 09 de outubro de 2018.

Fernando de Macedo Ferraz Melo Gomes
Presidente

ATO Nº 0036/2018

Pensão por morte em benefício de **Obenita Medeiros da Costa**, companheira, **Denilson Luz Sousa**, **Neuza Grazielly Costa Souza**, **Távily da Costa Souza**, **Evilen Maria da Costa Souza** e **Naillen da Costa Souza**, filhos menores, beneficiários do ex-servidor municipal Vicente de Paulo Souza, nos termos da Constituição Federal/1988 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS – CAXIASPREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 153/2018 de 23/07/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder pensão por morte a **Obenita Medeiros da Costa**, companheira, **Denilson Luz Sousa**, **Neuza Grazielly Costa Souza**, **Távily da Costa Souza**, **Evilen Maria da Costa Souza** e **Naillen da Costa Souza**, filhos menores, no valor total de R\$ 2.704,64 (dois mil, setecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos) mensais, rateada em 06 (seis) partes iguais, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor municipal Vicente de Paulo Souza, aposentado no cargo de Fiscal de Obras, matrícula nº 00021-1, falecido em 15/08/2018, nos termos do art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I combinado com o art. 55, inciso I da Lei Municipal nº 2.192/2014, tendo em vista o que consta do processo nº 00160/2018, conforme discriminação da parcela abaixo:

- Valor total da pensão – R\$ 2.704,64 (dois mil, setecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, em 09 de outubro de 2018.

Fernando de Macedo Ferraz Melo Gomes
Presidente

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
AVISO DE ADIAMENTO DE
JULGAMENTO

O Pregoeiro da Comissão Central de Licitação – CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2018**, tendo como objeto a Formação de Registro de Preços para futura aquisição gêneros alimentícios não perecível, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-Ma, com data de continuidade do julgamento definida na ata da sessão anterior para o dia **15/10/2018** às **08h:h00min (oito horas)** fica adiada para o dia **19/10/2018** às **08h:00min (oito horas)**, informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação-CCL.

Caxias - MA, 09 de outubro de 2018.

Francisco Vaz da Silva
Pregoeiro da Comissão Central de Licitação

AVISO DE RATIFICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.06571/2017**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.003/2018

Nos termos do Artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e diante do parecer da Assessoria Jurídica, e nos elementos constantes do **Processo de Dispensa de Licitação nº. 003/2018** pelo presente ato, RATIFICO as orientações da Comissão Central de Licitação e determinado a contratação da empresa para à aquisição de água mineral sem gás, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias – MA, a pessoa jurídica de **F. DE ASSIS OLIVEIRA ANDRADE FILHO-ME**, CNPJ-Nº. **30.215.678/0001-52**, com valor global de R\$:. 27.888,00 (Vinte e sete mil e oitocentos e oitenta e oito reais:/), conforme consta do processo administrativo nº.06571/2017.

Caxias (MA), 08 de agosto de 2018.

Maria do Socorro de Souza Coutinho Melo
Secretaria Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário Adjunto da Receita Municipal, GEOVANE CARLOS DA LUZ OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 458/2017 etc.

NOTIFICA-SE, a quem possa interessar, que o **contrato de aforamento nº 1.868, livro 24, às fls. 107, referente a imóvel localizado na Rua São Mateus, Quadra 39, Lote nº 17, Loteamento Vila Castelo Branco, Volta Redonda, neste município FOI CANCELADO** a pedido do ESPÓLIO DE EDIMILSON RODRIGUES CANTANHEIDE, representado pelo seu inventariante, Sr. **EDIMILSON SANTORO CANTANHEIDE**, CPF nº 024.728.187-50 (Processo nº 7969/2015, de 14.12.2015).

Caxias, 9 de outubro de 2018.

GEOVANE CARLOS DA LUZ OLIVEIRA
Secretário Adjunto da Receita
Matrícula 2213

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.001.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.003/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.06571/2017. **PARTES:** Município de Caxias-MA, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde de Caxias - Maranhão e a empresa F. ASSIS OLIVEIRA ANDRADE FILHO-ME, CNPJ-Nº. 30.215.678/0001-52. **OBJETO:** Aquisição de Água Mineral sem Gás, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº. 003/2018, Processo Administrativo Nº.06571/2017 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 2.331/2017 e Decreto Municipal nº 0160/2017. **VALOR R\$:** 27.888,00 (Vinte e sete mil e oitocentos e oitenta e oito reais:/). **VIGÊNCIA:** **Início:** 08/08/2018. **Término:** 31/12/2018. **RECURSO:** Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica PAB/FIXO/VARIÁVEL/ (PACS-PSF-PSB-PSE) FNS (conta nº. 37.122-X); MAX- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – FNS (conta nº. 37.124-6); VIGILÂNCIA EM SAÚDE – Hepatites Virais – DST/AIDS – Ações – CCZ (conta nº. 37.125-4); ASSISTENCIA FARMACÊUTICA Contrapartida Farmácia Básica – Município – FPM (conta nº. 44.412-9); ASSISTENCIA FARMACÊUTICA – Contrapartida Farmácia Básica – Insumos – Estado (conta nº. 44.025-6) CONTRAPARTIDA SAMU – MUNICIPAL – FPM (conta nº. 42.413-7). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.17.10.301.0013.2074.0000.3.3.90.30.00 – Material de Consumo;. **SIGNATARIOS:** Pela CONTRATANTE: Maria do Socorro de Souza Coutinho Melo, Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATADA: Symara Emanuelle do Nascimento Torres, procuradora. Caxias-MA, 09 de agosto de 2018.

EXTRATO DE TERMO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 001.003.873/2018, DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018. CONTRATANTE: Município de Caxias-Ma, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ sob o nº 06.082.820/0001-56. CONTRATADA: EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 02.315.381/0001-23. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Rescisão do contrato referente a recuperação de estradas vicinais no 1º distrito de Caxias-Ma. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05/10/2018. SIGNATÁRIOS: pela Contratante: José Murilo Costa Novais e pela Contratada: Raimundo Novato Silva Nunes. Caxias-Ma, 08 de outubro de 2018.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 001.004.874/2018, DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018. CONTRATANTE: Município de Caxias-Ma, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ sob o nº 06.082.820/0001-56. CONTRATADA: F. MARTINS NUNES EIRELI, CNPJ sob o nº 04.896.660/0001-53. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Rescisão do contrato referente a recuperação de estradas vicinais no 2º distrito de Caxias-Ma. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05/10/2018. SIGNATÁRIOS: pela Contratante: José Murilo Costa Novais e pela Contratada: Franklin Martins Nunes. Caxias-Ma, 08 de outubro de 2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.06571/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.003/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias-Ma, de acordo com o que dispõe o Artigo 24, inciso V da Lei Federal Nº 8.666/93, pelo mesmo está abaixo do limite estabelecido pelo Artigo 23, Inciso II, Alínea "A" da referida lei, resolve adjudicar em favor da pessoa jurídica abaixo mencionada, o objeto da Dispensa de Licitação acima referida à aquisição de água mineral sem gás, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias – MA, conforme consta do processo administrativo nº .06571/2018.

ADJUDICADO: F. DE ASSIS OLIVEIRA ANDRADE FILHO-ME

CNPJ Nº: 30.215.678/0001-52

ENDEREÇO: RUA SENADOR COSTA RODRIGUES, Nº.714, CENTRO, CEP.65.602-030, CAXIAS-MA.

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: R\$:. 27.888,00 (VINTE E SETE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS:).
Caxias (MA), 08 de agosto de 2018.

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
PRESIDENTE DA C.C.L.

ARNALDO BENVINDO MACEDO LIMA
MEMBRO

JOVAN BALBY CUNHA
MEMBRO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.001.010.1147.2018. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS E A EMPRESA **CASTELO BRANCO & ARAÚJO ADVOGADOS**. **OBJETO:** SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA ANÁLISE DE CÁLCULO DO VALOR ADICIONADO FISCAL DO MUNICÍPIO REFERENTE A COTA PARTE DO REPASSE CONSTITUCIONAL DO IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES INTERESTADUAL, INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS). **FUNDAMENTO LEGAL:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1147/2018 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017. **VALOR R\$:** 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DO ÊXITO AUFERIDO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CONTRATADA. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **RECURSO FINANCEIRO:** PRÓPRIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.04.121.0023.2091.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **SIGNATARIOS:** PELA CONTRATANTE: SR. TALMIR FRANKLIN ROSA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, PELA CONTRATADA: SRA. DIONÉA DINIZ CASTELO BRANCO DOS SANTOS, SÓCIA. CAXIAS – MA, 03 DE OUTUBRO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

ROOSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR

Secretária Municipal de Governo, Articulação Política e Segurança Pública

ARTHUR QUIRINO SA SILVA NETO

Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR

Secretária Municipal de Trabalho

JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO

Secretária Municipal de Indústria e Comércio

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretária Municipal de Infraestrutura

LETÍCIA MABEL PINHEIRO SILVA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretária Municipal de Meio Ambiente

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

TANIERY FERNANDA PORTO CANTALICE

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrella do ceo maranhense,
Lyra flebil de meigo cantor,
Tua voz luz outra estrella não vence
Nem ha lyra mais cheia d'amor.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Es a virgem toucada de rozas
Que te mira nas aguas do rio,
De onde as nymphas aubtis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos, no albor destes dias
os louvores cantar de Caxias (bis)

Bloqueada na paz tu trabalhas
E na paz confiada - descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas
Quem já trouxe a victoria nas lanças.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios - escravos,
Bentos seiso do alvôr da camelia:
Que nós somos unidos e bravos,
Filhos Grachos de nova Cornelia.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! glória! as façanhas proclamem
Da Princeza do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramem
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

